

DECRETO Nº 2021 DE 28 DE MAIO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Fundamental
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00
Fonte: 1048– Transporte Escolar - Federal

12 – Educação
2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00
Fonte: 1048– Transporte Escolar - Federal

12 – Educação
2.032 – Manutenção do Transporte Escolar para Ensino Médio
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 1048– Transporte Escolar - Federal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2017 nas Fontes de Recursos 1048 – Transporte Escolar Federal, e o disposto no Art. 8º, III, da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de maio de 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-05-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração